

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CURRAISNOVENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. **Francisco Eurico de Oliveira** natural do município de Acari/RN, domiciliado na Rua Antônio Othon de Filho, Nº 55, Bairro Sílvia Bezerra de Melo, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de setembro de 2021.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 74410148